

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO com base no inciso VIII, Art. 72 da Lei Federal nº14.133/21, e a vista do Parecer PROGER/BA n.º104/2025, bem como, da Nota de Análise nº006/2025-Inexigibilidade da Controladoria Geral do Coren-BA, a INEXIGIBILIDADE, objeto do Processo Administrativo nº 092/2025, com fundamento no art.74, II, da Lei nº14.133/2021, para contratação da empresa *BEM QUERER EVENTOS E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA*, inscrita no CNPJ sob nº14.778.157/0001-57, cujo objeto consiste na *Contratação de show Artístico cultural de Xanddy Harmonia e Banda para participação na abertura do 27º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem a ser realizado no dia 08 de setembro de 2025, no Centro de Convenções de Salvador*, nos termos do art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, do citado artigo e lei, justificando-se a escolha do fornecedor pautado no poder discricionário da administração pública, visando a proposta mais vantajosa ao Coren-BA.

Encaminhe-se os autos a Comissão de Licitação do Coren-BA, para providencias do parágrafo único, do art.72, da Lei nº14.133/21, em seguida, a Unidade de Contratos e Convênios para confecção de contrato.

Salvador-BA, ____ de _____ de 2025,

Documento assinado digitalmente
 **DAVI IONEI SOARES APOSTOLO**
Data: 11/08/2025 16:22:49-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

DAVI IONEI SOARES APOSTOLO
Presidente do Coren-BA

EM BRANCO

EM BRANCO